



Ofício 207/2022 CM GP

Rondon do Pará – PA, 04 de Outubro 2022.

Prezado Senhor,

Considerado a informação de fiscal de contrato nomeado pela portaria 013/2022, onde o mesmo diz que não há mais combustível (Diesel S10 Petrobras) suficiente para o termino da legislatura referente ao Contrato 2022/010. O Presidente da Câmara Municipal, diz justificar necessidade na “realização de termo aditivo no Contrato Administrativo 2022/010 para a Câmara Municipal de Rondon do Pará, considerando que o planejamento realizado no início de ano foi insuficiente para atender a demanda de fornecimento de combustível, na Zona rural à cidade de Marabá e capital do Estado, no intuito de levar os vereadores a órgãos do estado, gabinetes de deputados e secretarias para pleitear recursos para o município de Rondon do Pará. Entretanto o planejamento falhou e o consumo de combustível excedeu o limite licitado”.

Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 2022/010 de fornecimento de combustível na ordem de 25% sobre o valor global do contrato supracitado.

Para o fiel cumprimento do mandato, solicito que seja encaminhado expediente ao departamento Contábil para verificação de disponibilidade de dotação orçamentária para a elaboração do termo aditivo, e solicitar à Assessoria Jurídica parecer a legalidade do termo aditivo.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara